AVISOS - PJe 2º GRAU

Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas

1 MANUAL DO ADVOGADO – VERSÃO 1.4.8.2.4

Senhores advogados,

Já se encontra disponível, no site do nosso Tribunal, o Manual do Advogado – Versão 1.4.8.2.4.

Para consultá-lo, basta acessar o link www.trt3.jus.br/pje/manuais.htm.

2 CENTRAL DE MANDADOS

Prezados,

A Central de Mandados está habilitada para ser utilizada no 2º Grau (tarefa "Preparar comunicação").

Se o mandado for feito pela tarefa mencionada, não é necessário imprimi-lo nem enviá-lo fisicamente para a Central.

Em caso de dúvidas quanto ao cumprimento do mandado, contatar a Central via telefones 3238-7830 / 7831 / 7833.

3 ALTERAÇÃO ALEATÓRIA DE REDATOR E DISPOSITIVO

Prezados,

O sistema PJe 2º Grau está se comportando de maneira indesejada ao alterar aleatoriamente o Redator e o dispositivo do acórdão nos procedimentos subsequentes à realização da sessão.

Portanto, antes do encerramento da sessão, as Secretarias deverão observar se o dispositivo e o Redator estão corretos.

Todavia, esse erro pode ocorrer em momento posterior ao encerramento da sessão. Assim, pedimos aos Gabinetes que verifiquem se o acórdão pertence ao Gabinete e se o dispositivo está correto antes de assinar e, caso sejam constatados tais equívocos, solicitamos que seja aberto um chamado no *Service Desk*.

Informamos que já existem issues no CSJT com o objetivo de solucionar o presente problema.

4 HABILITAÇÃO NO PJE PELOS PRÓPRIOS ADVOGADOS

Senhores advogados,

Na atual versão do PJe já existe a possibilidade do(s) próprio(s) advogado(s) se habilitar(em) no processo a QUALQUER TEMPO. Todavia, tal possibilidade, nesses moldes, só é facultada a procuradores da(s) reclamada(s). Quanto aos procuradores da PARTE AUTORA, tal possibilidade só ocorre no ato da distribuição da ação.

5 ALTERAÇÃO DE CNPJ DO MPT

Prezados,

Foram alteradas as bases de dados do sistema PJe para constar a correta identificação do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Portanto, para o cadastro desse Órgão, deverá ser selecionada a sequência: pessoa jurídica/ Órgão Público/ CNPJ 26.989.715-0034/70, conforme manual "Intimação do MPT", disponível na página do PJe.

Salientamos, ainda, que seu cadastro como autoridade pode gerar erros na redistribuição e remessa dos processos para outras instâncias.

6 CNPJ – PROCURADORIAS

Prezados,

Os CNPJs das Procuradorias e Seccionais, que eram visualizados na forma de máscara (__.___, ____, ____), estão sendo paulatinamente substituídos pelos CNPJs informados pelos gestores correlatos. Assim, qualquer uma das duas opções poderá ser utilizada até a substituição integral.

Contudo, a forma de retificação e cadastramento permanece a mesma: em "Tipo de pessoa", selecionar "Jurídica" e marcar "Sim" para "Órgão Público". Em "Nome", pesquisar por PGF, PFN ou PU, conforme a Procuradoria que atuará no processo.

7 UTILIZAÇÃO DO CAMPO "VOTOS" NO EDITOR ESTRUTURADO

ATENÇÃO prezados!

O campo "VOTOS", no editor estruturado, deve ser usado somente para a juntada de voto vencido. O texto registrado nesse campo não poderá ser excluído após a liberação e o seu conteúdo, após a assinatura do acórdão, estará visível para as partes e público em geral.

Para maiores informações, consulte o "Roteiro para Votação Antecipada" na página deste Tribunal (https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm).

8 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Senhores assessores e chefes de gabinete,

É de responsabilidade do setor informar a mudança de lotação dos servidores de sua unidade para fins de cadastramento ou cancelamento de cadastro no PJe.

Para tanto, utilizar a ferramenta Service Desk disponível em Intranet/Sistemas.

9 EMISSÃO DE CERTIDÕES

Prezado usuário,

Diante de solicitação da Diretoria Judiciária, a funcionalidade de emissão de Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas (CDAT) será retirada do Sistema PJe-JT da 3ª Região até que sejam efetuadas, pelo CSJT, as alterações que se mostraram necessárias nos testes realizados.

10 REMESSA DE 2º RECURSO

Prezados,

Está autorizada a segunda remessa ao Tribunal de processo que havia retornado à Vara.

É importante observar as seguintes informações:

As Varas foram orientadas a comunicar a Secretaria do OJC sempre que uma nova remessa para o 2º Grau for realizada, tendo em vista que o processo não emite nenhum alerta para a Secretaria do OJC de que há um novo recurso pendente de julgamento, tampouco muda de tarefa (permanecendo, portanto, na tarefa "Processos baixados").

Ao receber a comunicação da Vara de que o processo foi remetido com um novo recurso, a Secretaria do OJC deverá movimentar o processo manualmente para o Gabinete, a fim de que o recurso seja apreciado. Para tanto, seguir as orientações constantes no Roteiro "Remessa de 2º Recurso", disponível na *Intranet*, link https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/download/manuais/roteiro_remessa_2_recurso.pdf.

11 PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE PROCURADOR

Prezados,

Conforme instruções expressas nos manuais remetidos às unidades judiciárias e também disponíveis na *Intranet* (https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm), o cadastramento correto das procuradorias federais, estadual e dos CORREIOS é suficiente para que o processo esteja disponível no acervo dessas, sendo desnecessário o cadastramento do procurador de forma individual nos autos.

No caso dos municípios, que não possuem procuradorias estruturadas no PJe, o procurador deverá atuar como "advogado".

Para cadastrar o procurador, clicar na aba "Partes" e, após, em "+ Procurador/Terceiro Vinculado" (no polo que se deseja cadastrá-lo). Selecionar "ADVOGADO". Nunca selecionar a opção "PROCURADOR".

12 VERIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE PROCESSOS PELO 1º GRAU

Prezados,

Detectamos que alguns processos devolvidos pelo 2º Grau não estão sendo recebidos pelo 1º Grau. Assim, recomendamos que as Turmas confiram, a cada remessa, se as Varas receberam os processos devolvidos. Também recomendamos que as remessas já efetivadas até a data de hoje sejam conferidas.

A pesquisa pode ser feita pela "consulta pública processos", na parte do 1º Grau da página de acesso ao PJe do CSJT (http://www.csjt.jus.br/vt-trt3).

Caso se constate que um processo não foi recebido em 1º Grau, o erro deve ser relatado à equipe do PJe, pelo e-mail secpje@trt3.jus.br, para que seja providenciado o registro da devolução do processo pelo 2º Grau, de modo que a Vara possa dar seguimento a sua tramitação.

13 INTIMAÇÕES

Prezados usuários,

O sistema PJe encerra automaticamente, em cinco dias, os prazos dos expedientes preenchidos com o critério "sem prazo". Portanto, recomendamos a não utilização dessa opção ao escolher "Tipo do Prazo" na tarefa "Preparar Comunicação", qualquer que seja o meio escolhido (Sistema, DEJT, Central de Mandados, Correios, etc.).